



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel. Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821244 Fax: (55)282.1267

LEI MUNICIPAL Nº 3.181 DE 02 DE MAIO DE 2012

Autoriza a abertura de créditos especiais no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Lavras do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a abertura de créditos especiais no valor total de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

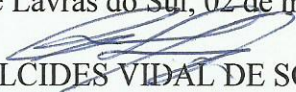
15.01- FUND. MÉDICO HOSP. DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA	
10.302.0213.2001 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC	R\$ 32.000,00
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 22.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R\$ 10.000,00
10.302.0213.2002 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC	R\$ 25.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos créditos especiais autorizados no Artº 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

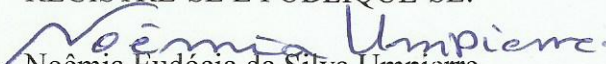
15.01- FUND. MÉDICO HOSP. DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA	
10.302.0213.2001 – Manut. e Desenv. das Ativ da FMHHTC	R\$32.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$20.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 2.000,00
10.302.0213.2002 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC	R\$25.000,00
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$25.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 02 de maio de 2012.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Noêmia Eudócia da Silva Umpierre
Secretária de Administração